



PORTARIA Nº 244, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza-se o Sr. **José Nogueira Neto**, empossado no cargo de **Secretário Municipal da Fazenda e Tesouro**, lotado na respectiva Secretaria, a realizar deslocamento oficial ao município de **Colinas do Tocantins**, no dia **09 de outubro de 2025**, com saída prevista para as **10h00** e retorno às **18h00** do mesmo dia, a presente viagem tem como finalidade:

Comparecer à agência da Caixa Econômica Federal, para fins de autorização de cartão de assinatura e solicitação de extratos bancários vinculados às contas da Municipalidade;

Comparecer ao Cartório, para obtenção de certidão negativa, documento necessário para atender demandas administrativas da Prefeitura.

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 09 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ad6da0-10102025201125**